

2ª Turma do STF julgará reclamação contra TJ em caso envolvendo juiz

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, pediu destaque em reclamação contra o Tribunal de Justiça de São Paulo por a corte ter ingressado como [amicus curiae](#) para defender um juiz. Com o pedido, o caso sai da pauta do Plenário Virtual e deverá ser julgado pela 2ª Turma.

Carlos Moura/SCO/STF



Carlos Moura/SCO/STF Ministro Gilmar Mendes pediu para retirar o caso da pauta do Plenário Virtual

O caso trata de uma ação ajuizada contra o estado porque um homem ficou preso por dez meses além da pena a que foi condenado. Ele pediu para [arrolar o juiz](#) da Vara de Execução de Araraquara no polo passivo, para responsabilizá-lo por negligência. O TJ-SP, como instituição, ingressou no processo para defender o juiz.

Assim, a Defensoria Pública paulista ingressou com reclamação no Supremo, alegando o impedimento do TJ para julgar a causa. O pedido foi negado em [decisão monocrática](#) do ministro Ricardo Lewandowski, que entendeu que um tribunal todo não pode ser impedido de julgar uma causa em que um magistrado é parte.

Contra a decisão do ministro, os defensores públicos Matheus Bortoletto Raddi e Luís Marcelo Mendonça Bernardes apresentaram embargos de declaração. Eles também entraram com [arguição de suspeição](#) do ministro Lewandowski.

Rcl 32.080

AS 96

**Texto alterado às 16h58 do dia 6/4/2019 para correção de informação.*

Date Created

06/04/2019